

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0039/2023 - FALE/UFMG

BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS VOLTADOS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO NA ÁREA DE INGLÊS DA REDE ANDIFES-ISF

A Diretoria da Faculdade de Letras, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais, da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA para ministrar cursos e minicursos junto à Rede Andifes ISF.

Este processo seletivo, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações da REDE ANDIFES ISF, instituído pela Resolução do Conselho Pleno da ANDIFES nº1, de 12 de novembro de 2019, com a finalidade de, entre outros objetivos, propiciar a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES).

Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos na **modalidade online** visando preparar os estudantes do ensino superior para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguísticacultural no processo de internacionalização.

1. As inscrições estarão abertas de **14 de março a 25 de março de 2023**, e serão feitas pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/zir57eRi7srkjvvr8>

2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na graduação no curso de Letras da UFMG que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.

3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, para o endereço de e-mail <proficiencia@dri.ufmg.br>, os seguintes documentos digitalizados, em formato pdf: (a) cópia do comprovante de matrícula referente ao primeiro período do semestre letivo de 2023; (b) cópia do histórico escolar (caso não seja ingressante no primeiro semestre de 2023); (c) cópia do currículo lattes; (d) cópia do RG (frente e verso); e (e) carta de motivação, em até 2 páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2,5), justificando o interesse e destacando experiências relevantes para a atuação de ensino de língua inglesa. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via e-mail o Setor de Proficiência Linguística da DRI (proficiencia@dri.ufmg.br).

4. A seleção de que trata este Edital constará de:

4.1 Etapa 1 - Análise documental, de caráter eliminatório.

4.2. Etapa 2 - **Entrevista conduzida em língua inglesa**, de caráter eliminatório, a ocorrer no **dia 28 de março de 2023**, a partir das 14:00, feita remotamente pela plataforma Zoom.

Diretoria de Relações Internacionais

O link para a entrevista será enviado no **dia 27 de março de 2023** para o e-mail que o candidato comunicar em sua inscrição.

4.3. Fica estipulada, para aprovação, em cada etapa, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100.

4.4. A nota final consistirá numa média aritmética entre a nota obtida na Etapa 1 e aquela obtida na Etapa 2.

5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **01 ano (com possibilidade de prorrogação de mais 01 ano)**.

5.1. Os candidatos aprovados poderão assumir, conforme a demanda, duas turmas dos cursos de inglês ofertados pela Rede Andifes ISF.

5.2. O trabalho também incluirá atividades tais como a participação em reuniões e workshops, elaboração de material, além do atendimento individual a alunos, entre outras.

5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **01 ano**.

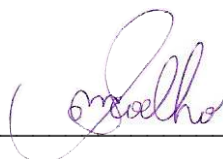
6. Sobre valores de bolsas:

6.1. O candidato selecionado receberá bolsa mensal de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.

9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação da Rede Andifes ISF na UFMG.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/08/2021.

Profa. Sueli Coelho